



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104.208/2022-PMB, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém – IPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 94, VII da Lei Orgânica do Município de Belém, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da Administração Pública;

Considerando o disposto no art. 6º da lei Municipal nº 9.286/2017, de 26 de junho de 2017;

Considerando a gestão administrativa e econômico-financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém-IPMB e;

Considerando o disposto na Portaria nº 0231/2022-GP/IPMB e o Edital de Convocação para a eleição dos membros do Conselho Fiscal do IPMB, ambos devidamente publicados em Diário Oficial do Município.

DECRETA:

Art. 1º A NOMEAÇÃO dos membros titulares e suplentes do CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belém-IPMB, servidores efetivos abaixo nominados:

Conselheiros Titulares:

- 1 HUGO MATEUS DOS SANTOS, matrícula nº 0489140-017
- 2 DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0489158-013
- 3 DELANO MIRANDA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 0489069-010

Suplentes:

- 1 LIGIA FÉ BARROS DA SILVA, matrícula nº 0102202-036
- 2 RÔMULO CONCEIÇÃO DE BARROS, matrícula nº 0345156-021
- 3 LIVIA DE SOUZA CAMPOS AGE, matrícula nº 0368415-023

Art. 2º A organização, funcionamento e competências do Conselho Fiscal estarão disciplinados em seu Regimento Interno, bem como no do próprio IPMB

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO Nº. 104.431/2022 – PMB, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear OTÁVIO SOCORRO MACHADO BAIA, no cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 no Gabinete do Prefeito, a contar de 10 de maio de 2022.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE JUNHO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 14.494 de 03/06/2022.

DECRETO Nº. 104.520/2022 – PMB, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de CICERO LIMA DO VALE JUNIOR, para o cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a contar de 02 de junho de 2022.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.522/2022 – PMB, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Tornar sem efeito os termos do Decreto nº 102.465/2022 de 04 de novembro de 2021, que retificou o Decreto de nº 100.550/2021 de 13 de abril de 2021, que nomeou DANIEL SILVA DOS SANTOS, para o cargo comissionado DAS – 202.6 – Gerente da Unidade de Saúde de Águas Lindas, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de abril de 2021.

Onde se lê: “a contar de 01 de abril de 2021”, leia-se “a contar de 01 de setembro de 2021”.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 104.517/2022 – PMB, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear IZABEL CRISTINA FAGURY VIDEIRA, no cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de abril de 2022.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.518/2022 – PMB, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear MANOELA LORENZ DE MIRANDA, no cargo comissionado de DAS – 201.6 - Coordenação de Internação Domiciliar na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02 de maio de 2022.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 104.521/2022 – PMB, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear PEDRO NASCIMENTO FARO, no cargo comissionado de Assessor Superior – 202.6 na Secretaria Municipal de Saneamento, a contar de 01 de junho de 2022.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 14 DE JUNHO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretária Municipal de Administração